

2627



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

RELATÓRIO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Processo nº 10463/2021

Referência: Termo de Fomento nº 012/2021

OSC parceria: CAOL

CNPJ: 87.613.477/0001-20

Objeto da parceria: **Oficina de Artesanato Patchwork**

Período de Execução: 01/09/2021 a 01/03/2022

Tipo de parceria: () Termo de Colaboração (X) Termo de Fomento () Acordo de Cooperação

Valor total do repasse: **R\$ 10.000,00**

Atendendo ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 13.019/2014 e, tendo por base o “Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação” da parceria acima indicada, manifesto a seguinte conclusão em relação à eficácia e efetividade das ações:

Resultados alcançados e benefícios:

Os objetivos foram alcançados conforme plano de trabalho com a realização de oficinas de artesanato e patchwork, fortalecendo vínculos dos usuários.

Impactos econômicos e sociais:

Atendeu ao Plano de Trabalho previamente aprovado, melhorando a estima, promovendo um espaço de troca e relatos de experiências e vínculo entre os familiares e usuários da entidade.

Grau de satisfação/público alvo:

Conforme preceitua o Art. 58 § 2 :

“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.”

Ou seja, o projeto não foi superior a 01 (um) ano e a pesquisa de satisfação não foi realizada.

Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:

Compreende-se que o projeto fortalece os vínculos dos usuários e estimula um senso se

propósito aos usuários.

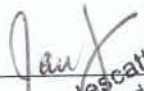
Análise da Prestação de Contas Financeira:

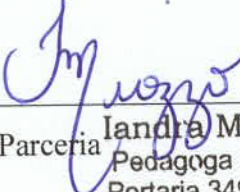
Conforme Parecer Técnico Financeiro (fl.241) do processo, a entidade comprovou a aplicação dos recursos de acordo com o referido Plano de Trabalho.

Diante do exposto, indico a (x) regularidade, () regularidade com ressalvas, () irregularidade da presente prestação de contas.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Erechim, 20 de junho de 2022


Paloma Todescat Santos
Chefe do Serviço de Cadastro
Único Gestores da Parceria
Portaria 157/2021


Iandra Miozzo
Pedagoga Social
Portaria 349/2004